

Arinos quer ajustar CDDPH aos propósitos da abertura

O jurista Afonso Arinos de Melo Franco, indicado pelo ministro da Educação, Eduardo Portella, para representar o Conselho Federal de Cultura nas reuniões do Conselho da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, disse ontem, no Rio, que "se deve cogitar logo de uma alteração formal na lei que regula o funcionamento do CDDPH, para ajustá-la à natureza do órgão e aos propósitos de abertura política manifestados pelo presidente Figueiredo".

Segundo Afonso Arinos, "O CDDPH foi criado num momento em que havia dificuldades para a intervenção plena da Justiça comum no resguardo dos direitos humanos; na medida em que for assegurada a eficácia da proteção judicial a esses direitos, o Conselho se tornará um órgão de discussão e debate, e não de julgamento".

RECUSA AO CONVITE

Arinos foi convidado a participar do CDDPH pelo presidente do Conselho Federal de Cultura, Adonias Filho, a pedido do ministro Eduardo Portella. Inicialmente, recusou o convite, alegando que "nesta fase de transição, haverá casos no Conselho relacionados com o passado próximo que são delicados e de difícil encaminhamento, sobretudo quando se visa a um equilíbrio entre as exigências da opinião pública e as preocupações do Governo no resguardo da Revolução como uma fase histórica". Acrescentou que "seu passado se imporia na difícil tarefa: ou exigiria sempre do Governo, ou des-

cumpriria as exigências do posto e de sua consciência".

Adonias Filho não aceitou a recusa de Arinos e expôs o problema a Eduardo Portella, que fez um apelo pessoal ao jurista. O ministro da Educação disse que, ao escolhê-lo para integrar o CDDPH, "o Governo desejava dar uma demonstração dos seus propósitos em relação aos direitos humanos". Arinos reviu sua posição, mas dificilmente estará presente à reunião do Conselho, no dia 9, já que se encontra em recuperação de um tratamento de saúde.

ORDENAÇÃO JURÍDICA

Após afirmar que o CDDPH é um órgão quase judicial, enquanto o Poder Judiciário não interferir com sua competência constitucional, Afonso Arinos afirmou que "os direitos humanos não podem fugir às contingências das ordenações jurídicas nacionais; só poucos direitos humanos são incontestavelmente internacionais".

— O que está acontecendo — disse — é que em muitos setores da cultura ocidental os seus valores básicos estão sendo sitiados por manifestações culturais decorrentes de civilizações milenares, como a chinesa, a eslava, a hindu, a árabe e as africanas. Todas elas têm visões diferentes sobre a humanidade no mundo de hoje.

— Sob o aspecto jurídico — prosseguiu — os direitos humanos diminuíram nos séculos XIX e XX, na extensão, mas se aprofundaram na sua defesa. São em número menor, mas com uma técnica defensiva mais apurada.